



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**

**PUBLICADO**  
E. 30-31/05/01  
N.º 1933  
Jornal da Região

LEI Nº 513

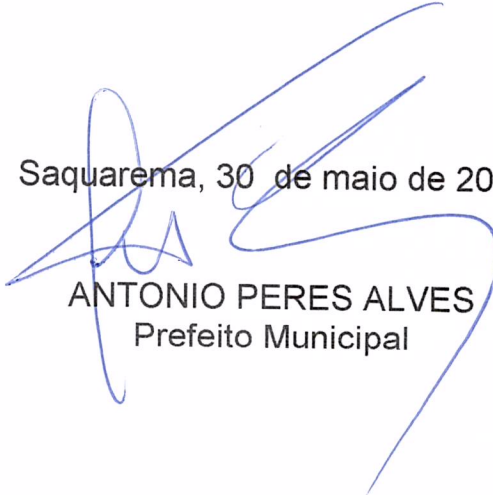
Dispõe sobre denominação da Rua Joaquim Alexandrino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Joaquim Alexandrino, que inicia-se na Rua Antonio Melo Cabral e termina no Colégio Olga Mendes, situado no bairro Madressilva – Saquarema.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de maio de 2001.

  
ANTONIO PERES ALVES  
Prefeito Municipal